CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº /

Ao presidente Vereador Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Dom Bosco, CNPJ 04.793.344/0001-56, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 22 de setembro de 2019.

SIDNINHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A Associação Dom Bosco é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter social, fundada em 05 de setembro de 2001, tendo como finalidade e principais objetivos a promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

Visando fortalecer a educação, a Associação Dom Bosco proporciona atendimento de ensino educacional às crianças, adolescentes e jovens, visando seu desenvolvimento integral.

Impede destacar que a entidade promove o desenvolvimento humano, econômico, social e o combate à pobreza através de cursos de capacitação profissional e outras atividades do gênero.

Nesse ínterim, justifica-se a necessidade da aprovação do presente projeto, decretando, consequentemente, a declaração da utilidade pública municipal da Associação Dom Bosco.

Salvador, 22 de setembro de 2019.

SIDNINHO
VEREADOR